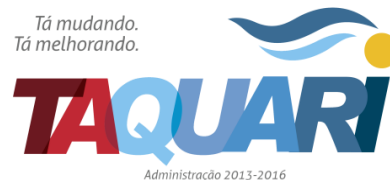




**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Lei nº. 3.807, de 30 de janeiro de 2015.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 18.938,96 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão .....: 13 Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade .....: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.2142 FAEC - Cirurgias Eletivas - Componentes I, II E III

3.3.3.9.0.3900000000 Outros Serv. De Terceiros – PJ.....R\$ 18.938,96

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS para realização de cirurgias eletivas no valor de R\$ 18.938,96.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de janeiro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

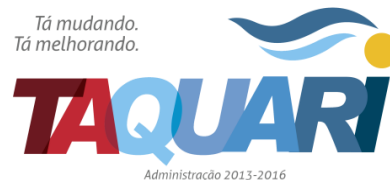
Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 010/2015

Taquari, 21 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$ 18.938,96 (dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar o recebimento de recursos não previstos, proveniente do FNS que será destinado exclusivamente para a realização de cirurgias eletivas em diversas especialidades.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Vânus Viana Nogueira**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores



Taquari – RS

**Município de Taquari**  
*Estado do Rio Grande do Sul*

